

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 1.515/2019

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **ELIZANGELA FERREIRA DA COSTA BATISTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ELIZANGELA FERREIRA DA COSTA BATISTA**, portadora da Cédula de Identidade RG 7.056.916-7-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 028.273.419-80, nomeada em 14 de outubro de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Agente Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Administração, licença para acompanhar dependente por 60 (sessenta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar n.º 067/1999, conforme o Processo n.º 028/2019, no período de 24 de junho de 2019 a 22 de agosto de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de julho de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretario Municipal de Administração
Designado

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24/07/2019 DE Nº 11.616
UMUARAMA, 24/07/2019
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17/07/2019 DE Nº 11.610
UMUARAMA, 17/07/2019
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS